ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NA VIATURA PM6170, PLACA RXU2E23, GM CHEVROLET TRACKER TA LT, ANO/MODELO 2022/2022, PERTENCENTE À POLÍCIA MILITAR DE MARACAJÁ, CEDIDA PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS/GENUÍNAS NECESSÁRIAS AO REPARO.

Às quatroze horas dia vinte e sete do mês de agosto de do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 004/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 093/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou seus documentos tempestivamente foi a empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 03.903.881/0001-49. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R$ 17.662,10 (dezessete mil seiscentos sessenta dois reais e dez centavos), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA na presente dispensa, pelo valor global de R$ 17.662,10 (dezessete mil seiscentos sessenta dois reais e dez centavos).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 27 de agosto de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio